



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

060
w
/

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, consoante autorização do(a) Sr(a). ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para Locação de Banheiros Químicos, de interesse do Município de Anapurus.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Anapurus, atendendo à demanda da (o) Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4, inc. IV da lei nº 8.666/93 c/c art. 4 da lei 13.979/20, com decreto municipal 34/2020 de 21/03/2020, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro de suas exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA, no valor de R\$ 29.880,00(vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 10 de Agosto de 2020.

ALDAEMO CARVALHO SOARES

Comissão de Licitação

Presidente